
EDITAL DA 10ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 11 e 12 de maio de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem



efeito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 18.612/2026

AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
94º	3750	DANIEL JORGE SANTOS DA HORA
95º	4364	NORDELIAN OLIVEIRA AMARAL

ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
20º	3486	KEILA BRAVIN

ENFERMEIRO
REGIÃO II – PAULISTA E
ADJACÊNCIAS CLASSIFICAÇÃO
GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
3º	5371	JOELMA DOS SANTOS QUEIROZ COSTA

ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
61º	5262	LAYS COSTA DO ROZARIO
62º	5327	EDINEIA DOS SANTOS
63º	3679	NOHADYA KAROLLYNNE DA CONCEICAO DOS SANTOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
6º	4706	DEUSDEDITH ASSIS DE AMORIM
7º	5284	TATIANA KOURY DEL PELOSO
8º	4782	ALERSON MODESTO DE OLIVEIRA
9º	5071	KHAÍZA DA VITÓRIA NASCIMENTO

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
37º	4760	LÍGIA STELLA DA SILVA BARCELOS
38º	3740	DAYANNA NEVES FARIAS DE SOUZA
39º	4213	MARIA LUIZA DONDONI LOSS
40º	3186	DANIELA APARECIDA DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
142º	5199	IDALINA COUTINHO DO NASCIMENTO
143º	4567	SHIRLEY DO NASCIMENTO CALOT
144º	3654	LEONARDO DAVID LINHARES